

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DO NDE – ENGENHARIA MECÂNICA DO
CAMPUS FARROUPILHA
(Retificado em 08/05/2025)**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 136/2024-IFRS, de 23 de fevereiro de 2024, DOU de 28 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna público o Edital de Eleição para representação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso Superior de Engenharia Mecânica do IFRS - *Campus Farroupilha*.

1. DAS VAGAS

1.1 Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Engenharia Mecânica (NDE): 4 (quatro) vagas de titular.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA:

2.1 Poderão candidatar-se às vagas do NDE, os docentes integrantes do quadro permanente de pessoal pertencentes ao Curso Superior de Engenharia Mecânica do IFRS *Campus Farroupilha*.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 A inscrição deverá ser realizada, pelo [link](#) no prazo estipulado no cronograma do edital.

4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

4.1 A votação dos inscritos ocorrerá das 9h00min às 20h00, por meio eletrônico com prazo estipulado no cronograma do edital.

4.1.1 A votação deverá ser realizada pelo seguinte [link](#) conforme prazo estipulado no cronograma do edital:

4.2 Os eleitores deverão registrar no formulário de inscrição seu NOME COMPLETO, sem abreviações; MATRÍCULA e CPF;

4.3 Somente podem votar para composição do NDE, os docentes do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica;

4.4 Votos não condizentes com as informações solicitadas serão anulados;

4.5 Os eleitores votarão em apenas um candidato para o seu segmento;

4.6 Na hipótese de igualdade de número de votos entre os candidatos do mesmo segmento terá preferência para fins de desempate: o candidato do segmento docente que apresentar maior tempo de efetivo exercício no IFRS.

5. CRONOGRAMA

5.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de Inscrições	22/04/2025 a 04/05/2025
Publicação preliminar das inscrições	05/05/2025
Prazo para recursos	05/05/2025 a 06/05/2025
Divulgação da homologação das inscrições	07/05/2025
Votação	15/05/2025
Divulgação preliminar dos resultados	16/05/2025
Prazo para recursos	16/05/2025 a 17/05/2025
Homologação do resultado final	19/05/2025

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O processo de eleição será realizado pelos membros que compõem a comissão permanente de processos eleitorais designada para este fim;

6.2 O mandato dos membros do NDE do Curso Superior de Engenharia Mecânica será de quatro anos, considerando eleição bianual para renovação de 50% (cinquenta por cento) da composição.

6.2.1 Caso não haja candidatos, caberá ao Colegiado do Curso a indicação dos membros faltantes para posterior nomeação pela direção conforme regulamento específico do NDE do curso superior de Engenharia Mecânica, Resolução nº 14, de 09 de Abril de 2013.

6.2.2 Quando o número de candidatos inscritos for inferior ao número de vagas a serem preenchidas, os candidatos inscritos após recursos serão automaticamente classificados para as vagas disponíveis, passando diretamente à fase final de homologação prevista no edital.

6.3 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser chamados os suplentes classificados, no presente processo seletivo, para recomposição durante o período de mandato.

6.4 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Processos Eleitorais do Campus, pelo e-mail: cppe@farroupilha.ifrs.edu.br, conforme data prevista no cronograma, através do Anexo I.